

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO		
<b>Autor:</b>	99854 - DEPUTADO SALMITO		
<b>Usuário assinator:</b>	99854 - DEPUTADO SALMITO		
<b>Data da criação:</b>	06/06/2025 11:15:19	<b>Data da assinatura:</b>	06/06/2025 11:24:22



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO SALMITO

**PROJETO DE INDICAÇÃO**  
06/06/2025

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA RODOVIA QUE LIGA O DISTRITO DE FLORES AO DISTRITO DE TIMBAÚBA DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, NA FORMA QUE INDICA.

A Assembleia Legislativa do Ceará indica:

Art. 1º. Fica Poder Executivo Estadual autorizado a estadualizar a rodovia que liga o Distrito de Flores ao Distrito de Timbaúba de Nossa Senhora das Dores e a sede do Município de Russas.

Art. 2º. Cabe a Superintendência de Obras Públicas (SOP) elaborar o projeto e estudos necessários à estadualização do trecho da rodovia mencionada no art. 1º.

Art. 3º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará Mensagem para apreciação de deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2025.

Deputado Salmito

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo transferir a estrada localizada no Município de Russas, que liga o Distrito de Flores ao Distrito de Timbaúba de Nossa Senhora das Dores e a sede do Município de Russas para a competência administrativa do Governo do Estado do Ceará, estadualizando-a.

Estadualizar esta rodovia é de suma importância, uma vez que viabilizará, sob os cuidados do Governo do Estado do Ceará, maiores investimentos que promovam sua necessária adequação e manutenção, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para a população local. As melhorias na referida estrada serão importantes, também, para fomentar o desenvolvimento econômico nas localidades próximas, colaborando para o escoamento da produção agrícola, além do transporte de pessoas.

Diante da relevância da matéria e na convicção de que o presente projeto de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, encareço sua aprovação.



DEPUTADO SALMITO

DEPUTADO (A)